



Câmara Municipal

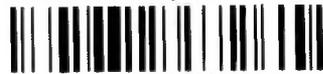
da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

SUGIRO a Senhora Prefeita que notifique o proprietário do imóvel localizado na Rua Augusto Pinto da Costa, ao lado do numeral 106, para que proceda a retirada de pedras e areia que obstrui a calçada e, por conseguinte faz com que pedestres transitem pela aludida rua.

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002239/2017

Data: 11/05/2017 Horário: 09:39

Legislativo - IND 809/2017

O Vereador que a este subscreve INDICA à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando nos moldes do preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: É perceptível a irresponsabilidade de algumas pessoas em se acharem superiores aos demais. Ações desta natureza devem ser banidas da sociedade, com autuações à altura da capacidade econômica do infrator.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de Maio de 2017.

Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP



